



OGX adquire participação adicional no bloco BM-S-29

**OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96

Companhia Aberta - BOVESPA: OGXP3

**Fato Relevante**

A OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A Agência Nacional de Petróleo – ANP aprovou a aquisição, pela OGX Petróleo e Gás Ltda.

(“OGX”) com a Maersk Oil do Brasil Ltda. (“Maersk Oil”), de uma participação adicional de 15% (quinze por cento) dos direitos e obrigações referentes ao Bloco BM-S-29 (Contrato de Concessão nº 48610.009220/2002), conforme publicado em seu website no dia 08 de maio de 2009. Assim, somando-se à participação de 50% anteriormente adquirida pela OGX, objeto de fato relevante divulgado em 10 de dezembro de 2008, esta passará a deter uma participação de 65% (sessenta e cinco por cento) dos direitos e obrigações referentes ao Bloco BM-S-29. Maersk Oil continua sendo o operador do Bloco.

Esta aquisição adicional confirma a confiança da Companhia no sucesso exploratório neste Bloco, baseada no refinamento da interpretação dos dados sísmicos existentes.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2009.

**Marcelo Faber Torres**

**Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores**

OGXRi S.A - Copyright © - Todos os direitos reservados

Telefone: 123456 E-mail: email@OGXRi.com.br